



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS - BAHIA - CEP: 45650-0000.
TEL: (73) 2101 - 2606

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 097/2021.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve propõe à mesa diretor, nos termos regimentais, que seja consignado em ata e feito constar dos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, PELOS SEUS 10 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE ILHEENSE.**

Justificativa:

Registrado em 01 de outubro de 2011. O partido Social Democrata se fortaleceu como um dos maiores partidos Políticos Ilhéus, hoje com 1.200 Filiados registrado no TSE, teve a sua primeira composição Com Mario Alexandre Correa de Souza - Tarciso Paixão - Vice Presidente -Edvaldo Nascimento de Souza -Secretario Geral - Gilberto de Souza - Tesoureiro e Antônio Souza Conceição - 2 Tesoureiro, para o registro no Cartório Eleitoral teve o aval de mais de 2000 assinaturas para que que formasse o partido, em 2011 o partido teve 3 vereadores e 1 suplentes, e o vice Prefeito da época, e a Deputada Ângela Sousa representante e umas da pioneira na fundação do partido, teve um papel fundamental para registro do Partido, o partido se expandiu com mandatos de vereadores em 2016 o Drº Mario Alexandre foi Eleito prefeito da Cidade e mais 4 vereadores Jerbson Moraes, Paulo Carqueija, Pastor Matos e Ery Bar, sendo o prefeito reconduzido em, 2020 pela legenda 55 com 37.000 votos e reelegendo dois vereadores Jerbson Mores e Paulo Carqueija e Retornando a Câmara o Vereador Gurita pelo PSD, nesse dez anos o Partido tem contribuído com o desenvolvimento e o Crescimento Politico da Cidade de Ilhéus. hoje na atualidade o partido tem como presidente o prefeito Mario Alexandre, Vice Presidente Eliane Oliveira - Secretario Geral Vereador Jerbson Moraes, Tesoureiro Gerson Dias e 2 Tesoureiro Pastor Matos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 29 de Setembro de 2021.

Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita

Paulo Carqueija
Vereador PSD

Jerbson Almeida Moraes
Vereador PSD



CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

MOÇÃO Nº 098 /2021

Ilhéus, 01 de outubro de 2021

**Moção de aplausos aos Agentes
Comunitários de Saúde de Ilhéus**

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador que subscreve, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Agentes Comunitários de Saúde pela comemoração do seu dia nacional, comemorado no dia 04 de outubro.

A data, instituída pela Lei nº 11.585/2.000, homenageia o Agente Comunitário de Saúde (ACS), um dos profissionais que compõem a equipe multiprofissional nos serviços de atenção básica à saúde e desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tendo como foco as atividades educativas em saúde, em domicílios e coletividades. O ACS é o profissional que realiza a integração dos serviços de saúde da atenção básica com a comunidade.

Assim, fazendo jus a tal moção, pois estes profissionais, são dignos desta homenagem de reconhecimento, através desta Moção de Aplausos, porque ousou cuidar da saúde do povo ilheense no combate à covid-19, como também, promovendo saúde e prevenindo outras doenças.

Gabinete do Vereador Ederjúnior, Ilhéus, 01 de outubro de 2021



Ederjúnior Santos dos Anjos

Vereador

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO
EM, ____/____/____
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 01/10/2021
RMB 16:09
FUNCIONÁRIO

CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

MOÇÃO Nº 099/2021

Ilhéus, 01 de outubro de 2021

**Moção de aplausos aos Agentes de
Combate às Endemias de Ilhéus**

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador que subscreve, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos **Agentes de Combate às Endemias** pela comemoração do seu dia nacional, comemorado no dia 04 de outubro.

A data, instituída pela Lei nº 11.585/2.000, homenageia o Agente de Combate às Endemias, um dos profissionais que estavam trabalhando no combate à Covid-19, como também, são responsáveis pelo controle epidemiológico do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de arboviroses, a saber, Dengue, Zika, Febre Chikungunya e Febre Amarela, sendo trabalhadores essenciais para prevenir e controlar doenças que podem afetar a população ilheense.

Assim, fazendo jus a tal moção, pois estes profissionais, são dignos desta homenagem de reconhecimento, através desta Moção de Aplausos, porque ousou cuidar da saúde do povo ilheense no combate à covid-19, como também, promovendo saúde e prevenindo outras doenças.

Gabinete do Vereador Ederjúnior, Ilhéus, 01 de outubro de 2021



Ederjúnior Santos dos Anjos

Vereador

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO
EM, ____/____/____
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 01/10/2021
RMB 16:09
FUNCIONÁRIO



CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO LUIZ SANTOS DA SILVA
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

REQUERIMENTO Nº 772 /2021.

Senhor Presidente, Jerbson Almeida Moraes,

O vereador signatário no uso de suas atribuições conferida no artigo 34 §5º da LOMI, combinado com o artigo 83 inciso III do RI, **REQUER** que seja submetido ao plenário e após a devida anuência, seja encaminhada correspondência a Embasa, solicitando que seja criado uma rede de saneamento de esgoto na Rua do campo, localizada no Alto do Amparo, anteriormente chamada de antiga rua do Ceará.

JUSTIFICATIVA

Com base nos anexos expostos abaixo, constata-se que o esgoto a céu aberto, propiciando doenças e degradação do solo. Vários moradores locais buscaram o vereador signatário para que seja tomada uma providência devido a ausência da rede de saneamento.

Como amparo legal a LEI Nº 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020 em que resguarda o cidadão para que não sejam prejudicados, os anexos abaixo demonstram a precariedade do local, com isso, solicita-se que medidas sejam tomadas.

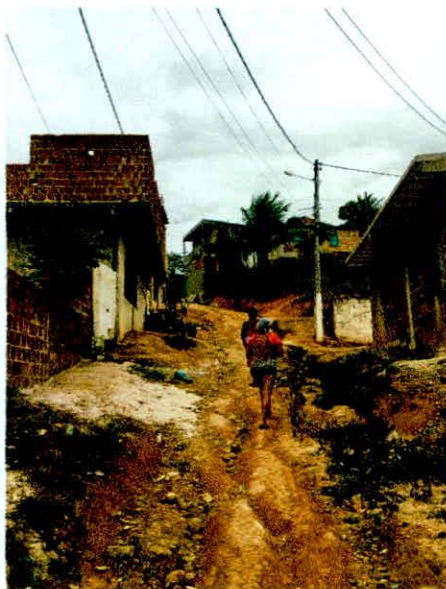
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 28/09/2021
12:59
FUNÇÃO

ANEXOS



CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO LUIZ SANTOS DA SILVA
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

ANEXO I



ANEXO II



Sérgio Luiz Santos da Silva
VEREADOR

Sérgio Luiz Santos da Silva
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

REQUERIMENTO COM O APOIO DO PLENÁRIO 273 /2021

Ao Exmo. Sr. Jerbson Almeida Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Respeitosamente, o vereador que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, garantido pelo Inciso x do Artigo 98 do Regimento Interno desta casa, após a condescendência do Plenário, vem através desta **REQUERER**, que **seja enviado correspondência ao Prefeito Municipal, Mário Alexandre e ao Secretário de Saúde, André Luiz Cezário, para que faça um estudo técnico para a implantação de uma Unidade de Saúde na região que contemple o Outeiro de São Sebastião, Avenida Belmonte, Rua Carneiro da Rocha, Avenida Dois de Julho, Alto São João, Alto São Domingos, Alto Teresópolis, Baixa Fria e demais ruas da zona central da cidade.**

Plenário Gilberto Fialho - Gabinete do Vereador Ederjúnior
E-mail: vereadorederjunior@camaradeilheus.ba.gov.br
Ilhéus, 28 de setembro de 2021.

Ederjúnior Santos dos Anjos

Vereador/PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO
EM ____/____/____
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 28/09/2021
RMB 16:26
FUNCIONÁRIO



**CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA**

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores,

Trata-se de um requerimento com o intuito de fortalecer as ações de saúde do município, bem como, ampliar a oferta de atendimento nas áreas do **Outeiro de São Sebastião, Avenida Belmonte, Avenida Dois de Julho, Alto São João, Alto São Domingos, Alto Teresópolis e Baixa Fria, que não são contempladas com uma unidade de saúde.**

Uma Unidade Básica de Saúde tem como objetivo desenvolver uma atenção integral que impacte nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. Essas instituições promovem os atendimentos básicos e gratuitos nas áreas de Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia, oferecendo consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, fornecimento de medicação e encaminhamentos adequados para outras especialidades. Trabalhando no diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde, as Unidades Básicas de Saúde são o contato preferencial da população, tornando-se a principal porta de entrada de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde.

Deste modo, a UBS responderá pela demanda de atendimento básico objetivando atender até 70% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outras instituições de saúde, como UPA, PA e Hospitais. A localização desta edificação é estratégica na cidade de Ilhéus, para o atendimento dos moradores dos bairros contíguos ao Outeiro de São Sebastião, Avenida Belmonte, Avenida Dois de Julho, Alto São João, Alto São Domingos, Alto Teresópolis e Baixa Fria,

pois, tais localidades não são contemplados com atendimento básico, sendo necessários serem transferidos para a UBS da Princesa Izabel e Conquista.

Plenário Gilberto Fialho - Gabinete do Vereador Ederjúnior
E-mail: vereadorederjunior@camaradeilheus.ba.gov.br
Ilhéus, 28 de setembro de 2021.

Ederjúnior Santos dos Anjos

Vereador/PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS - BAHIA - CEP: 45653-280
TEL: (73) 2101 - 2615

Requerimento Nº 774/2021

Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a V. Excelência que seja submetida o presente requerimento para apreciação do plenário; se aprovado, **ENVIAR UM OFICIO PARA EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MÁRIO ALEXANDRE, SOLICITANDO QUE CUMPA O ARTIGO 46 § 1º DA LEI 13.146/2015 (LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA).**

Justificativa:

A lei 13.146/2015 dispõe sobre a inclusão das pessoas com deficiência, em seu artigo 46§1, garante o transporte é a mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidade com as demais pessoas, por meio de identificação de eliminação de todos os obstáculos e barreiras. Em seu primeiro paragrafo discorre que para fins de acessibilidade aos serviços de transporte coletivo terrestre, aquaviários e aéreo, em todas as jurisdições, consideram-se como integrantes desses veículos, os terminais, as estações, os pontos de parada, o sistema viário e a prestação de serviço.

Os pontos de ônibus do município necessitam de adequação nesse quesito, por isso pede-se o cumprimento do dispositivo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 28 de setembro de 2021.


Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO
EM ____/____/____
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 29/09/2021
RNM 11:00
FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS-BAHIA-CEP: 45653-280.
TEL: (73 2101-2600)

REQUERIMENTO Nº 775/2021.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o presente requerimento para apreciação do plenário; se aprovado, enviar um ofício ao EXMO. SR. PREFEITO MÁRIO ALEXANDRE SOLICITANDO PARA ABRIR UM NOVO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTARIO - PDV DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS LOTADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, CRIADO ATRAVÉS DA LEI 3.898/2018.

Justificativa:

Considerando que a lei Municipal 3.898/2018 é de muita importância para o município e servidores, pois além da desoneração da folha de pagamento, irão beneficiar os servidores que estão às vias de aposentadoria.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 28 de Setembro de 2021.


Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS DESPACHO
EM ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 29/09/2021
18:40
FUNCIONÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 01/10/2021
1119
FUNÇÃO

REQUERIMENTO

Nº 176 /2021

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO
EM, ____/____/____
PRESIDENTE

Requer construção de uma Unidade de Saúde da Família – USF, no Condomínio Sol e Mar.

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após anuência do Soberano Plenário, vem requerer de Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Exmº Prefeito de Ilhéus, Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, com cópia para o Secretário de Saúde, solicitando a construção de uma **Unidade de Saúde da Família**, com, no mínimo, um médico de família ou generalista, um enfermeiro(a), um auxiliar de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde, além odontologia, requisições de exames por equipes multiprofissionais e acesso a medicamentos, no **CONDOMÍNIO SOL E MAR**.

JUSTIFICATIVA

A saúde da família está no primeiro nível de atenção no Sistema Único de Saúde (SUS) e é considerada uma estratégia primordial para a organização e o fortalecimento da Atenção Básica. A partir do acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, são desenvolvidas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes. Para efetivar essas ações, é necessário o trabalho de equipes multiprofissionais, formadas por: médico, enfermeiro, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, cirurgião-dentista, auxiliar de consultório dentário ou técnico de higiene dental. As Unidades de Saúde da Família, consideradas a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde e que objetivam atender até 80% dos problemas de saúde da população sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais, são locais onde o cidadão pode receber os atendimentos gratuitos essenciais à saúde da criança, da mulher, do adulto e do idoso. Diante do exposto, sendo O CONDOMINIO SOL E MAR um bairro que abriga grande número de famílias pertencentes à classe trabalhadora assalariada e desempregada, e diante da grande demanda de atendimento de pessoas com problemas de saúde, existe a necessidade da construção de uma Unidade de Saúde da Família – USF naquela localidade.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA**

Vale ressaltar que as equipes de saúde da família, além de estabelecer vínculo com a população, possibilitando o compromisso e a corresponsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, também vencem o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e resolubilidade dos problemas de saúde no município de Ilhéus.

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça.

Ilhéus, 30 de setembro de 2021

**Enilda Mendonça
Vereadora - PT**



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 01/10/2021
12:00
FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva
vereadoraugustao@ilheus.ba.leg.br

REQUERIMENTO Nº 777 /2021.

Exmo. Sr. Jerbson Moraes
DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,
O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que, após o presente requerimento ser lido no Plenário e aprovado, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, determinando a secretaria competente que seja realizado os seguintes serviços da quadra esportiva localizada na Avenida Litorânea Norte, Próximo ao Barravento Hotel - Bairro Malhado

- ✓ Recuperação total da quadra esportiva e pintura
- ✓ Instalação de traves,
- ✓ Cerca de alambrado
- ✓ Rede de cobertura;
- ✓ Instalação de refletores,

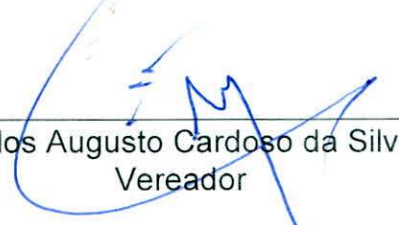
Justificativa:

Locais de esporte e lazer são fundamentais para que a comunidade possa ter um ambiente seguro perto de suas residências para se exercitar e aproveitar os fins de tarde e finais de semana com a sua família, pois esta prática é importante para o desenvolvimento da saúde tanto física como psíquica, principalmente, para as crianças. Diante disso, solicitamos os serviços supracitados da quadra esportiva localizada na Avenida Litorânea Norte garantindo as melhores condições deste equipamento público, que tem grande importância para a comunidade local.

Assim sendo, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 28 de setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS	
DESPACHO	
EM	Praça J. J. Seabra s/nº, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil. CEP: 45.653-280
Contato: 0**73-2101-2618 CNPJ: 13.009.816/000128	
INTE	


Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS	
DESPACHO	
EM	/ /
PRESIDENTE	



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva
vereadoraugustao@ilheus.ba.leg.br

REQUERIMENTO Nº 778 /2021.

Exmo. Sr. Jerbson Moraes
DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que, após o presente requerimento ser lido no Plenário e aprovado, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, determinando a secretária competente que seja realizado desobstrução das calçadas públicas conforme disposto na Lei N° 3265, Plano Diretor Participativo de Ilhéus em seu artigo e inciso:

Art. 79. São diretrizes gerais para a implementação da Política Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana:

IV - Garantia da mobilidade urbana como condição essencial para o acesso das pessoas às funções urbanas, considerando os deslocamentos distritais, a diversidade social e as necessidades de locomoção de todos os cidadãos, em especial as pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

Sendo assim, que seja realizada notificação aos comerciantes procedendo a desobstrução das calçadas públicas na Rua da Matriz, Avenida Dr. Arnoldo Neves no Bairro Nossa Senhora da Vitória e Avenida Nossa Senhora Aparecida.

Justificativa:

Os moradores do Bairro Nossa Senhora da Vitória, Avenida Nossa Senhora Aparecida e adjacências, estão a cada dia que passa estão sendo privados de se locomoverem de forma segura. Os comerciantes locais, a cada dia que passa, estão se apropriando do espaço público, para expor seus produtos, construindo puxadinhos, limitando a mobilidade e acessibilidade dos pedestres em geral e cadeirantes, colocando-os em condições de riscos de acidentes, por serem obrigados a se locomoverem na pista, disputando o espaço com veículos.

Assim sendo, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de setembro de 2021

Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador

Praça J. J. Seabra s/nº, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil. CEP: 45.653-280
Contato: 0**73-2101-2618 CNPJ: 13.009.816/000128

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO

EM ____ / ____ / ____

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadorevaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

REQUERIMENTO Nº 779/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS/BA
VEREADOR JERBSON ALMEIDA MORAES

Vereador **EDVALDO GOMES**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte requerimento:

I. REQUERIMENTO:

Solicito ao Presidente desta Casa Legislativa, com a devida anuência do Plenário, que seja encaminhada **AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE PROPONHA PROJETO QUE CRIE CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NA CIDADE DE ILHÉUS.**

II. JUSTIFICATIVA:

Este requerimento, para a criação do CMOP, Conselho Municipal do Orçamento Participativo, literalmente, valorizará a cidadania e permitirá a decisão e o controle da comunidade sobre os gastos públicos na cidade de Ilhéus. Ilhéus passará a ser a primeira cidade do nordeste brasileiro a implantar um conselho desta envergadura. A criação do CMOP sugere que a administração pública tenha seriedade e transparência do erário e seu destino.

O CMOP possibilita alternativas de discussão aberta ao diálogo e responsabilidade na canalização correta do dinheiro arrecadado com os impostos, principalmente com a fonte do Fundo de Participação e verbas carimbadas. O Conselho vai possibilitar ainda se criar uma Agenda bilateral, Poder Público X Sociedade. Esse controle social dará ao gestor a função de não apenas entregar e buscar a aprovação do orçamento anual ao legislativo, mas, vai além. Será dado mais participação ao povo, através do CMOP, o cidadão poderá opinar, sugerir e mostrar sugestões de prioridades para uma gestão eficiente e democrática, inclusive com poderes para acompanhamento passo-a-passo dos contratos, convênios e licitações e qualquer ato que envolva recursos públicos.

Edvaldo Neto Gomes - DEM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 01/10/2021
12:30
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO

EM 1 / 1 / 2021

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE



AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 780/2021

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Requer-se que seja encaminhada correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que seja instituído no mês de outubro, o Dia Municipal da Mulher com ações voltadas para saúde feminina, visando principalmente a realização de exames ginecológicos, mamografia, e os que se fizerem necessários, com atenção especial aos Distritos de Pimenteira, Inema, Acuípe Do Meio, Banco Central, Banco Do Pedro, Castelo Novo, São José, Retiro, Lagoa Encantada, Sambaituba, Aritaguá, Ponta Da Tulha, Ponta Do Ramo, Mamoan, Sapucaeira, Vila Santana, Santo Antônio, Vila São João, Couto, Carobeira, Vila Olímpio, Japu, Maria Jape e Vila Cachoeira. As ações certamente serão de grande importância para todas as mulheres dos distritos supracitados, visto que a acessibilidade é deveras prejudicada devido à distância e o déficit existente no que se refere ao transporte público.

Nestes termos, espera atendimento.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Ilhéus, Bahia, 30 de setembro de 2021.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.

REQUERIMENTO Nº 781 /2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 01/10/2021
13:23
FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente, Jerbson Almeida Moraes,

O vereador signatário no uso de suas atribuições conferida no artigo 34 §5º da LOMI, combinado com o artigo 83 inciso III do RI, REQUER que seja submetido ao plenário e após a devida anuência, seja encaminhada correspondência ao Prefeito de Ilhéus, solicitando que o mesmo envie esforços para regulamentar o serviço de transporte alternativo no município de Ilhéus, nos termos da Lei Municipal nº 2.829 de 10 de abril de 2000, que institui o Sistema de Táxi – Lotação.

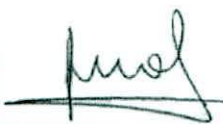
JUSTIFICATIVA

Conforme pedidos e solicitações da comunidade ilheense, para que seja regulamentado o serviço de transporte alternativo no âmbito do Município de Ilhéus, especialmente no momento em que a população sofre com a ineficiência do serviço prestado pelas concessionárias do serviço.

Sem mais para o momento, expressamos votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos, 01 de outubro de 2021.




VEREADOR **IVO**
EVANGELISTA

LEI Nº 2.829, DE 10 ABRIL DE 2000.

Cria o Sistema de TÁXI – LOTAÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ilhéus,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ilhéus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Serviço de TRANSPORTE EM VEÍCULO DE TÁXI – LOTAÇÃO.

Parágrafo Único – Os serviços de Táxi – Lotação destina-se ao transporte de passageiros, entre pontos pré - fixados, seguindo itinerários pré-determinados.

Art. 2º - O número de Táxi – Lotação em operação no Município de Ilhéus, será fixado de tal forma que o índice de ocupação não será inferior a 15% (quinze por cento) dos Táxis convencionais existentes.

Art. 3º - A área de abrangência do Sistema no Município será definida pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Só poderão integrar a Frota de TÁXIS-LOTAÇÃO, veículos cujo estado e situação de utilização estejam em condições de garantir aos passageiros segurança e tranqüilidade.

Art. 5º - Cumprida as exigências do presente Regulamento, será emitido Termo de Permissão, que deverá ser firmado pelo Prefeito e Secretário de Infraestrutura, constando no documento o nome e qualificação da Pessoa Física a quem é outorgado.

Parágrafo Único – Os permissionários dos veículos de Táxi-Lotação, deverão obter Alvará de Licença, o qual será emitido pelo Setor de Serviços Tributários, devendo o mesmo ser renovado anualmente.

Art. 6º - A exploração do serviços de passageiro em Táxi-Lotação somente será permitida a Pessoa Física, Motorista Profissional Autônomo, proprietário de um único veículo.

Art. 7º - As permissões para exploração de serviços de Táxi-Lotação, considerada como tal o Motorista profissional de um só veículo, somente serão expedidas após satisfeitas as seguintes formalidades:

I - Só terão direito a licença os veículo emplacados no Município de Ilhéus;

II - Prova de habilitação para dirigir veículo (fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação), da categoria profissional;

III - Prova de residência no Município de Ilhéus;

IV - Certidão Negativa Criminal.

Art. 8 - Todo veículo deverá portar Faixas Amarelas nas laterais com informação sobre a circulação do veículo, estabelecidas pela Secretaria de Infraestrutura e Setor competente.

Art. 9 - É obrigatório para todos os veículos em operação, vistoria anual, a fim de serem verificadas as condições mecânicas, elétricas, chaparia, pintura, bem como requisitos básicos de higiene e segurança.

§ 1º - O veículo que não atender as exigências prescritas neste Artigo, terá sua licença suspensa, até que seja liberado com nova vistoria;

§ 2º - Para efeito de comprovação de cumprimento das disposições deste Artigo, a Secretaria da Infraestrutura emitirá Selo de Vistoria, que será afixado obrigatoriamente na parte interna do veículo, de forma adequada e visível.

Art. 10 - A permissão é nominal e intransferível não podendo ser comercializada juntamente com o veículo.

Art. 11 - A competência para aplicação da pena de suspensão do Alvará de Licença, é do Secretário de Infraestrutura.

Parágrafo Único - Ao permissionário punido com Suspensão do Alvará de licença, é facultado encaminhar pedido de reconsideração à autoridade que o emitiu, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data de notificação da decisão que impôs a penalidade.

Art. 12 - A operação dos serviços de Táxi - Lotação será fiscalizado permanentemente, por Fiscais lotados no Setor do Transporte.

Parágrafo Único - A fiscalização será exercida sobre os permissionários, veículos e a documentação, obrigatoriamente.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, em 10 de abril de 2000,
465º de Capitania e 117º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
PREFEITO



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº 782/2021

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

**REQUER A APROVAÇÃO DE CONGRATULAÇÃO
AO SR. DAVIDSON LEANDRO SOUSA SANTOS,
PRESIDENTE DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL
(PSL) E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE LIVRE DO MAR E DA MATA
(MARAMATA).**

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignado voto de congratulação ao Sr. DAVIDSON LEANDRO SOUSA SANTOS, Presidente do Partido Social Liberal (PSL) e Presidente da Fundação Universidade Livre do Mar e da Mata (MARAMATA).

JUSTIFICATIVA

O Sr. Davidson Santos assumiu a presidência do partido PSL em Ilhéus no mês de junho de 2019 com a missão de organizar a legenda no município e montar um time competitivo às eleições municipais. Destarte, mostrando dedicação, competência e efetividade, o partido conseguiu eleger dois vereadores para composição da Casa de Lei de Ilhéus.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Ainda, seu poder de articulação na política ilheense tem contribuído para o desenvolvimento da cidade, bem como para o mandato dos vereadores da legenda partidária PSL.

Outro fruto desse poder de articulação foi a indicação para assumir a Presidência da MARAMATA, onde tem contribuído para promoção da conscientização popular em prol da preservação do meio ambiente, bem como dos recursos naturais, difundindo a educação ambiental aos cidadãos ilheenses.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE o presente VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Sr. DAVIDSON LEANDRO SOUSA SANTOS, Presidente do Partido Social Liberal (PSL) e Presidente da Fundação Universidade Livre do Mar e da Mata (MARAMATA).

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 01 de outubro de 2021.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva
vereadoraugustao@ilheus.ba.leg.br

REQUERIMENTO Nº 783 /2021.

Exmo. Sr. Jerbson Moraes
DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que, após o presente requerimento ser lido no Plenário e aprovado, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, determinando a secretaria competente que seja realizada na **AVENIDA LITORÂNEA NORTE, BAIRRO DO MALHADO, REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO DA PISTA DE SKATE E INSTALAÇÃO DE REFLETORES.**

JUSTIFICATIVA:

A prática de esportes é uma das maneiras mais eficazes de entretenimento e socialização e, o skate é uma modalidade esportiva que vem crescendo entre as crianças e jovens. Deste modo solicito a requalificação total da pista pública de skate estruturada, com desníveis de várias alturas, iluminação adequada, permitindo que mais jovens tenham acesso ao esporte e que as competições tomem uma proporção ainda maior.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 28 de setembro de 2021


Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador

Praça J. J. Seabra s/nº, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil. CEP: 45.653-280

Contato: 0**73-2101-2618 CNPJ: 13.009.816/000128

<https://sapl.ilheus.ba.leg.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO
EM <u> 1 </u> / <u> 1 </u> / <u> 1 </u>
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 01/10/2021
15:38
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE SUSTENTÁVEL DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 11/10/2021
15:40
FUNCIONÁRIO

Requerimento Nº 784 /2021

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar a manutenção asfáltica do estacionamento da Avenida Soares Lopes, localizado em frente à quadra de esporte na altura da Praça Rui Barbosa.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Prefeito Municipal que solicite à secretaria competente **a realização de manutenção asfáltica do estacionamento da Avenida Soares Lopes, em frente à quadra de esporte na altura da Praça Rui Barbosa.**

JUSTIFICATIVA

O **estacionamento da Avenida Soares Lopes**, localizada no bairro Centro é um importante destino de parada e estacionamento de veículos automotores. Por certo, que o estacionamento é o local que recebe a demanda de parada e estacionamento dos veículos dos munícipes que trabalham e fazem compras no comércio de Ilhéus e das pessoas que moram nas proximidades.

Conforme foto anexa é possível verificar que o calçamento cedeu em locais diversos, criando grandes buracos que podem causar a quebra das peças dos automóveis e tem causado extrema dificuldade no deslocamento dos veículos dentro do estacionamento. Ademais, recentemente foi noticiado pelos moradores da localidade que a situação dos danos no estacionamento público tem piorado bastante devido às constantes chuvas.

A requalificação do asfáltica representa segurança para os usuários, transeuntes e os moradores da localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 05 de outubro de 2021.

Respeitosamente,

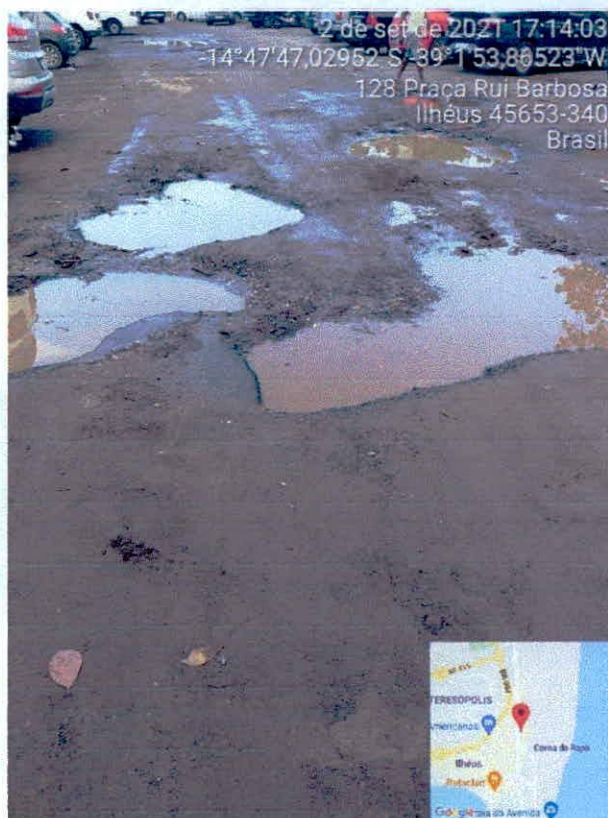
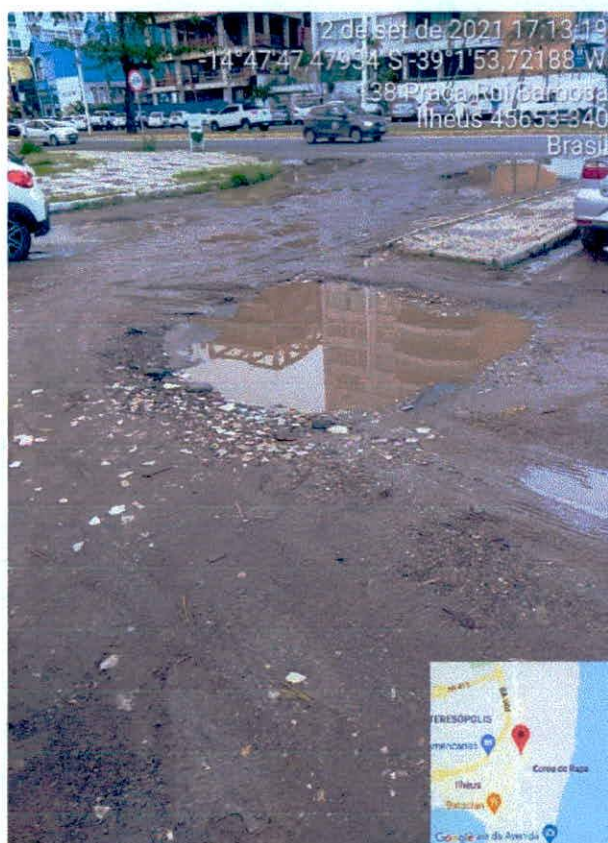
Vinicius Alcântara

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO
EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE SUSTENTÁVEL DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE SUSTENTÁVEL DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE SUSTENTÁVEL DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO

EM ____/____/____

PRESIDENTE

Requerimento Nº 785 /2021

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar a manutenção asfáltica da entrada do loteamento da Praia Dourada, Rodovia Ilhéus-Olivença.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Prefeito Municipal que solicite à secretaria competente **a realização de manutenção asfáltica da entrada do loteamento Praia Dourada, bairro Nossa Senhor da Vitória, Rodovia Ilhéus-Olivença.**

JUSTIFICATIVA

A **entrada do loteamento da Praia Dourada**, localizada no bairro Nossa Senhora da Vitória é uma importante via de circulação para a cidade. Por certo que a rua faz a ligação entre região de grande número de residências e áreas de comércio.

Conforme foto anexa é possível verificar que o pavimento cedeu em locais diversos, criando grandes buracos que podem causar a quebra das peças dos automóveis e tem causado extrema dificuldade no deslocamento dos veículos. Ademais, recentemente foi noticiado pelos moradores da localidade que a situação dos danos na respectiva rua tem piorado bastante devido às constantes chuvas.

A requalificação do asfáltica representa segurança para os usuários, transeuntes e os moradores da localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 05 de outubro de 2021.

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 01/10/2021
15:40
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE SUSTENTÁVEL DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE SUSTENTÁVEL DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

Requerimento Nº 786 /2021

*Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual
instalar sinalização educativa de trânsito na
rodovia BA-001, trecho Ceplus-Centro, através
da ponte nova.*

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Governador Estadual que solicite à secretaria competente **a instalação da sinalização educativa de trânsito na rodovia BA-001, trecho Ceplus – Centro, atravessando a baía do Pontal.**

JUSTIFICATIVA

A rodovia BA-001, trecho Ceplus – Centro, através da ponte nova, é importante via de circulação para a cidade. Por certo, que a rodovia interliga a zona sul ao centro da cidade, através de via expressa, conectando grande área residencial ao centro comercial da cidade e, ainda, possibilita uma maior facilidade de deslocamento da zona sul à zona norte da cidade.

No entanto, vem ocorrendo grande número de acidentes nesta rodovia. Devido a imprudência da velocidade desenvolvida pelos condutores, pela negligência da legislação de trânsito e até mesmo pela imperícia da maneira como trafegar na rodovia, já que se trata de uma rodovia em meio urbano.

Dessa forma, torna-se necessário a instalação de placas de trânsito educativas na rodovia BA-001, trecho Ceplus-Centro, atravessando a baía do Pontal. Decerto, mostra-se medida para assegurar o direito de trânsito seguro para todos e visa implementar a política nacional da veiculação de mensagens educativas de trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 05 de outubro de 2021.

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO
EM ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 01/10/2021
15:40
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE SUSTENTÁVEL DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS	
DESPACHO	
EM ____/____/____	
ALCÂNTARA PRESIDENTE	

Requerimento Nº 787 /2021

Requer ao Chefe do Poder Legislativo Municipal, através da apreciação do plenário, conceder o regime de Urgência Simples ao Projeto de Resolução 015/2021 – Código de Ética da Câmara Legislativa de Ilhéus – que tramita nesta Câmara.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 129 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº. Presidente da Câmara Legislativa de Ilhéus que **conceda o regime de Urgência Simples, através da apreciação do plenário, para o Projeto de Resolução 015/2021 – Código de Ética da Câmara Legislativa de Ilhéus que tramita nesta Câmara.**

JUSTIFICATIVA

O **Projeto de Resolução 015/2021 – Código de Ética da Câmara Legislativa de Ilhéus que tramita nesta Câmara**, discorre sobre matéria de relevante interesse público. Por certo, que o Código de Ética é um documento que reúne princípios e valores com objetivo de disciplinar, orientar, explicitar postura e estabelecer sanções para os vereadores da Câmara.

Ademais, durante o tramite do Projeto de Resolução 015/2021 houve o processo de cassação de um edil da Câmara Legislativa que caso já estivesse aprovado o Código de Ética, poderia ser utilizado como fundamento do processo da cassação do respectivo vereador.

Dessa forma, o regime de Urgência Simples para o **Projeto de Resolução 015/2021** se justifica pelo interesse coletivo da Codificação de normas essenciais balizadoras da conduta Ética e Moral para os componentes da Câmara Legislativa de Ilhéus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 05 de outubro de 2021.

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 01/10/2021
RIS 1540
FUNCIONÁRIO

Vereador
Ederjúnior
O amigo da Família

CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

REQUERIMENTO COM O APOIO DO PLENÁRIO **788** /2021

Ao Exmo. Sr. Jerbson Almeida Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Respeitosamente, o vereador que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, garantido pelo inciso X do Artigo 98 do Regimento Interno desta casa, após a condescendência do Plenário, vem através desta **REQUERER**, que seja solicitado ao **Prefeito Mário Alexandre e ao Secretário de Saúde, André Cezário**, um estudo orçamentário para que antecipe o **REPASSE DOS ÚLTIMOS 50% DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

Palácio Teodolindo Ferreira - Gabinete do Vereador Ederjúnior
Ilhéus, 01 de outubro de 2021



Ederjúnior Santos dos Anjos

Vereador/PSL

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

EM. _____
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 05/10/2021
 16:09
FUNCIONÁRIO



CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pedido para a antecipação de **50% do adicional financeiro da Lei n. 4.116, de 05 de agosto de 2021**, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias a partir do ano de 2021, autoriza o executivo municipal a utilizar 50% do repasse federal, referente ao incentivo financeiro adicional, na forma de auxílio fardamento e os outros 50% na forma de adicional, além de prever outras providências.

A parcela denominada incentivo financeiro adicional, recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto no parágrafo único do Artigo 5º do Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015, e na Lei Federal nº 12.994, alterada pela Lei nº 13.708/2018, visa estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias. Como os recursos financeiros Federais já ingressam no Fundo Municipal da Saúde, oriundos do Fundo Nacional de Saúde, cabe ao município apenas repassar os valores diretamente aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, para os determinados fins previsto em lei.

Como a primeira parcela do Incentivo Financeiro já foi paga no mês de agosto, restando apenas a outra parcela a ser paga posteriormente.

Diante do exposto, encaminho este requerimento para apreciação desta casa, para que as autoridades competentes analisem o pleito de antecipação.

Respeitosamente,

Ederjúnior Santos dos Anjos
Vereador/PSL



Vereador
Ederjúnior
O amigo da Família

CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 01/10/2021
16:35
FUNCIONÁRIO

REQUERIMENTO COM O APOIO DO PLENÁRIO 789 /2021

Ao Exmo. Sr. Jerbson Almeida Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Respeitosamente, o vereador que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, garantido pelo Inciso x do Artigo 98 do Regimento Interno desta casa, após a condescendência do Plenário, vem através desta **REQUERER**, que **seja enviada Correspondência à Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A (EMBASA)**, para que solucione o vazamento de esgoto na RUA B, ILHÉUS II.

JUSTIFICATIVA: Tal requerimento é pertinente, uma vez que, o número de doenças relacionadas a falta de saneamento básico adequado e esgoto a céu aberto é crescente nestes bairros. É pelo contato com esgoto a céu aberto, água poluída, com urina, fezes humanas ou de animais, que a população pode ser acometida por bactérias ou protozoários.

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO
EM, ____/____/____
PRESIDENTE

E-mail: vereadorederjunior@ilheus.ba.leg.br


Ederjúnior Santos dos Anjos

Vereador/PSL